

**RESULTADO DOS RECURSOS DAS PROVAS DE DESEMPENHO
DIDÁTICO E DE TÍTULOS EDITAL 001/2017**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 003/2017
CANDIDATO: Layanne Telles de Oliveira

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

A candidata mencionada acima impetrou recurso sobre alegação de que a pontuação atribuída deveria ser realizada como somatória dos pontos, o que foi exatamente que a apresenta banca o fez. Foram somados todos os pontos de todos os candidatos e em seguida, atribuímos a nota máxima (10,0 pontos) à referida candidata e, aos demais, proporcional a nota dela. Ou seja, a alegação que a pontuação não foi realizada por somatória dos pontos não é verdadeira. Deste modo, não dou provimento ao recurso.

UEG CÂMPUS QUIRINÓPOLIS, aos 10 dias do mês de março de 2017.

Marcelo Pereira Magalhães de Sales
Presidente da Banca